



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI N° 0011022780/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 11 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021, NA FONTE 210 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR			
2021	PREVISTO LOA FONTE 210 R\$ 1.735.000,00	ARRECADADO ATÉ 08/10/2021	SALDO ENTRE PREVISÃO LOA A ARRECAÇÃO ATÉ 08/10/2021
JANEIRO	144.583,33	45.324,10	-99.259,23
FEVEREIRO	144.583,33	28.994,14	-115.589,19
MARÇO	144.583,33	26.735,55	-117.847,78
ABRIL	144.583,33	125.851,03	-18.732,30
MAIO	144.583,33	233.108,26	88.524,93
JUNHO	144.583,33	196.508,13	51.924,80
JULHO	144.583,33	1.193.193,39	1.048.610,06
AGOSTO	144.583,33	193.630,86	49.047,53
SETEMBRO	144.583,34	300.607,25	153.023,91
OUTUBRO	144.583,34	754,01	-143.829,33
NOVEMBRO	144.583,34	488.963,35	344.380,21
DEZEMBRO	144.583,34		-144.583,34
TOTAL	1.735.000,00	2.833.670,07	1.098.670,07
Decreto 43.670	Crédito Adicional excesso de arrecadação em 04/08/2021	114.580,21	984.089,86
Decreto 44.112	Crédito Adicional excesso de arrecadação em 08/09/2021	193.350,85	790.739,65
Decreto 44.397	Crédito Adicional excesso de arrecadação em 30/09/2021	300.250,84	490.488,17
Decreto	Saldo para abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação		490.488,17

Nota Explicativa

Demonstramos o excesso de arrecadação até o dia 09/11/2021, no valor R\$ 1.098.670,07 resultante entre previsão de arrecadação e valores arrecadados,deduzindo os valores de créditos adicionais por excesso, resultando em um saldo a suplementar de R\$ 490.488,17 na fonte de recurso 210 - Convênio de Trânsito - Militar,do Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS relativo ao Convênio de Trânsito nº 002/2019 - Joinville com o DETRAN/SC, Polícia Civil/SC e Polícia Militar de Santa Catarina.

Tal projeção tem como base os valores de multas aplicadas pela PM/SC no período de 30/03/2016 à 31/07/2019, período em que o Convênio de Trânsito estava inativo e complementar os repasses ordinários subestimados para o exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Leomar Goncalves, Gerente**, em 11/11/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 11/11/2021, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011022780** e o código CRC **6B85F435**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.218804-8

0011022780v6